



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 225/2018 Sala das Sessões

10/ ABR 2018


PRESIDENTE

Considerando que a Rua que dá acesso para a Escola Estadual “Profª Osmarina Sedeh Padilha”, para aqueles que demandam da Avenida VI de Agosto, é de grande movimento de carros e pedestres, principalmente pelos alunos da referida escola;

Considerando que o Setor do DEMUTRAN, deve fazer avaliação no sentido de permitir o estacionamento de veículos tão somente de um lado daquela rua, para proporcionar um melhor fluxo dos veículos;

Considerando que implantada essa medida, não só o fluxo de veículos melhorará mas também trará maior segurança para os pedestres e alunos que estudam na Escola Estadual “Profª Osmarina Sedeh Padilha”.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o Setor do DEMUTRAN, realizar avaliação para saber se é viável estabelecer o estacionamento tão somente de um lado da Rua que acesso para a Escola Estadual “Profª Osmarina Sedeh Padilha”, Vila Brasil, para aqueles que vão pela Avenida Seis de Agosto em direção ao referido estabelecimento Estudantil.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018.


Vitor Naressi Netto
Vereador

ntb